LEGENDA

A DEMOLIR

A EXECUTAR

DIMENSIONAMENTO (SISTEMA DE COTAGENS)

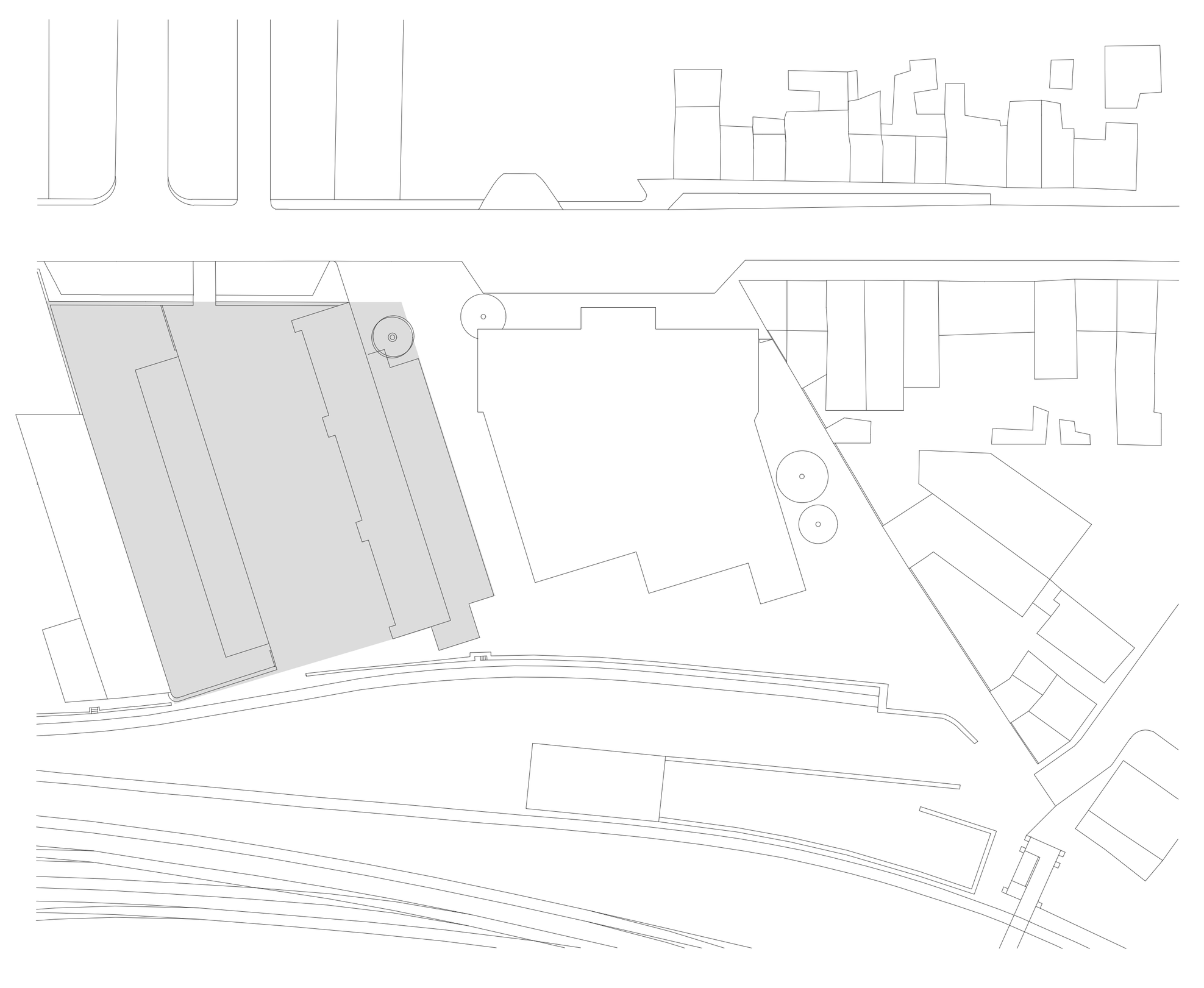
00.00 COTA A EXECUTAR

00.00 COTA A EXTINGUIR

00.00 COTAS ALTIMÉTRICAS EXISTENTES

COTA A EXECUTAR

COTA A EXTINGUIR



TODAS AS CAIXAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE AFERIÇÃO À COTA DO PROJECTO.
PARA MELHOR LEITURA, OS LIMITES DE INTERVENÇÃO ESTÃO SEMPRE MARCADOS 0.50M PARA FORA DA SUA POSIÇÃO REAL.
TODAS AS MARCAS/REFERÊNCIAS INDICADAS DEVEM SER INTERPRETADAS COMO "OU EQUIVALENTE".
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEOREFERENCIADO ETRS\89

REVISÕES:

EQUIPA:

FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS:
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:
REDE DE INCÊNDIO:
INST. ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES:
CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO:
ACÚSTICA:
TÉRMICA:
SEGURANÇA:

MATERIAIS:

BETÃO, TIJOLO, EXISTENTE, MADEIRA, PEDRA, REBOCO, REGULARIZAÇÃO, ENCHIMENTO, TERRA, ISOLAMENTO TÉRMICO, IMPERMEABILIZAÇÃO, GESSO CARTONADO, VIDRO, CONTRAPL., CORTIÇA, AÇO INOX

NOTAS: 0.5 1 2.5 5m

ARQUITECTURA
COORDENAÇÃO GERAL:

COTAS EM METROS. CONSIDERA-SE A COTA 0.00 COMO COTA DE SOLEIRA.
TODAS AS COTAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
NÃO MEDIR OS DESENHOS, UTILIZAR APENAS AS MEDIÇÕES DE COTAS DOS DESENHOS.
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS A ESCALA MAIS AMPLIADA É A QUE VIGORA.
QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA OU A EQUIPA PROJECTISTA.

adarq
RUA JOÃO CASTILHO n.º 3
2330-315 ENTRONCAMENTO - PORTUGAL
T. (+351) 249 728 480 TLM. (+351) 911 993 380
www.adarq.net geral@adarq.net

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS

PEX.DG.213.05

RUA FERREIRA DE MESQUITA - BAIRRO DO BONECO - ENTRONCAMENTO

DATA: DEZEMBRO 2020

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ESCALA: 1:100 @A1+

FASE: ARQUITECTURA - PROJECTO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS

COLAB: ANDREIA T. | JESSICA D.

TÍTULO: PLANTA DE COBERTURAS - CORES CONVENCIONAIS

AUTOR: ANDRÉ D.

este desenho é propriedade intelectual de adarq, lda. não podendo ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte sem autorização por escrito. reservados todos os direitos pela legislação em vigor, DEC-LEI 63/85.